JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 389/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.999/82, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 1635642004,

Resolve:

Ceder a servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, **PENÉLOPE CAMILHER MACHADO BRANDÃO WATANABE**, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/06/2004, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente